



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

E-mail: bu@ufc.br – Telefone: 3366-9513

Mem. Circular nº 11/2017/DTI/BU

Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

À Pró-Reitoria de Graduação
Às Coordenações de Cursos

Assunto: Esclarecimentos sobre a obrigatoriedade de Declaração de Nada Consta

Prezado (a) Senhor (a),

Reiteramos que, de acordo com a Resolução nº02/CONSUNI, de 11 de abril de 1994, seja verificada a quitação dos compromissos dos alunos de graduação com a Biblioteca Universitária, solicitando dos mesmos a **Declaração de Nada Consta** para os seguintes casos:

- a) Matrícula curricular ou institucional repetida em cada período letivo regular ou especial;
- b) Trancamento total de matrícula;
- c) Pedido de transferência;
- d) Mudança de curso;
- e) Expedição de diploma.

Informamos, ainda, que os alunos podem requerer a **Declaração de Nada Consta** em qualquer unidade do Sistema de Bibliotecas da UFC.

Atenciosamente,

Francisco Jonatan Soares
Diretor da Biblioteca Universitária